POLITÉCNICO DE SANTARÉM

# Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

Aprovo

2025 /02 / 18

João Moutão
(Presidente do IPSantarém)

## EDITAL FSBC n.º 10/SC/Gab. TePS - Ano letivo 2024/25

**Bolsas de Colaboração do IPSantarém**

**Unidade Orgânica/Serviço proponente:** Serviços Centrais

**Local de prestação da colaboração:** IPSantarém- Gabinete de Cursos TeSP e Formação ao longo da vida.

**Funções de colaboração a desempenhar:** Apoio administrativo nas áreas da competência do Gabinete, especificamente: Atendimento dos candidatos presencial, por telefone e via eletrónica para apoio às candidaturas ao concurso de Acesso e Ingresso nos CTeSP do IPSantarém; Organização dos processos de candidatura;

**Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:** Habilitações mínimas ao nível da frequência de licenciatura na área da Gestão, facilidade de comunicação verbal e escrita, organização, responsabilidade e proatividade, interesse no trabalho desempenhado e facilidade de adaptação a rotinas administrativas; gosto pelo trabalho em equipa e abertura à aprendizagem; competente na utilização do Microsoft Office, sobretudo Excel e Word, capacidade de lidar com a pressão.

**Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:**

| Código Bolsa | Data provável de início e término da colaboração | Horário | Nº de horas semanais | N.º de horas diárias | N.º horas total | Orientador |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **06/SC/2025** | 14 de julho a 19 de setembro de 2025 | 10h às 12h30 e das 14h00 às 16h30 | 25 | 5 | 250 | Antonieta Mouta |

**A manifestação de interesse às ofertas a Bolsa de Colaboração devem ser submetidas, pelo estudante, no Portal SASocial, após submissão da sua candidatura no microserviço – bolsas de colaboração em: https://sasocial.sas.ipsantarem.pt/ acompanhadas de *curriculum vitae*, *mod. Europass*, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de lançamento da oferta. Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em https://www.ipsantarem.pt/sas/bolsas-de-colaboracao/**

| Data: 2025 /02 / 14 | **O Responsável da Unidade Orgânica/Serviço** |
|---|---|

ANTÓNIO MARQUES
ADMINISTRADOR

**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de análise e seleção são os estabelecidos no artigo 11.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

**ANEXO 1 - EDITAL**